



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO

Autoria: Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro

EMENTA: Convoca a Secretária Municipal de Educação, Sr.^a Sônia Francisco Klein, para prestar esclarecimentos sobre o processo de contratação emergencial de transporte escolar, a decisão de mudança compulsória dos turnos na EMEF Ana Araújo e a situação da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Nova Mântua.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "k", do Regimento Interno, e do art. 55, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviada convocação à **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sr.^a Sônia Francisco Klein, para que compareça a esta Casa Legislativa em data e horário a serem definidos, a fim de prestar os seguintes esclarecimentos e apresentar documentos pertinentes:

a) Em relação ao processo de contratação emergencial de transporte escolar, solicita-se a presença da Secretária para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto, além disso, requer-se, ainda, a apresentação de um relatório completo e cópia integral e autenticada do processo



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves, ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

administrativo. Este deverá detalhar a justificativa para a modalidade emergencial, os critérios de escolha da empresa contratada, os valores envolvidos, o período de vigência do contrato, bem como todos os documentos, pareceres técnicos, orçamentos e propostas que o fundamentaram.

b) Em relação à decisão de mudança compulsória dos turnos na EMEF Ana Araújo para o ano letivo de 2026, solicita-se a presença da Secretária para prestar informações detalhadas sobre os fundamentos e os estudos pedagógicos que embasaram a decisão de alocar o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) exclusivamente no período vespertino e o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) no período matutino, além de esclarecimentos sobre o impacto dessa mudança para as crianças atípicas que necessitam de terapias no período da tarde, bem como sobre a disponibilidade e oferta de tais terapias no período da manhã no Município, as medidas de segurança e bem-estar previstas para as crianças do Ensino Fundamental I (com idades entre 6 e 10 anos) residentes em áreas rurais, considerando o retorno para casa à noite e os riscos associados às condições climáticas adversas do Município, o detalhamento dos prováveis custos adicionais ao erário público decorrentes da necessidade de oferecer transporte escolar em ambos os turnos e as informações sobre o diálogo e a participação da comunidade e dos pais na tomada de decisão, especialmente após a reunião com a Promotora de Justiça em 02/10/2025 e o Ofício SEME Nº 91/2025, que encerrou o diálogo.

c) Por fim, em relação à manutenção do funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Nova Mântua, solicita-se a presença da Secretária para apresentação de estudos, laudos e relatórios que justifiquem qualquer medida de fechamento ou remanejamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Nova Mântua, incluindo análises de custo-benefício e o impacto social e educacional para a comunidade, além de informações sobre planos para reforma, ampliação ou readequação da estrutura física da escola, ou a consideração de alternativas para a manutenção e melhoria das



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

atividades educacionais no local, bem como, em caso de eventual fechamento ou remanejamento, apresentar um plano detalhado de realocação de todos os alunos, discriminando por faixa etária/nível de ensino, indicando as escolas de destino, seus endereços e o planejamento de transporte escolar, garantindo que as escolas designadas possuam a estrutura física, pedagógica e de recursos humanos necessária e adequada, apresentar de um plano claro de realocação dos servidores efetivos e contratados (professores, equipe pedagógica, funcionários administrativos e de apoio), detalhando as novas lotações e as condições de trabalho e, por fim, apresentar documentos comprobatórios (atas de reuniões, registros de audiências públicas ou outros) que demonstrem a transparência e efetividade das ações de diálogo e consulta com a comunidade de Nova Mântua, pais de alunos e professores sobre a situação da escola.

A presente convocação se fundamenta na prerrogativa constitucional e legal desta Câmara Municipal de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, garantindo a transparência e a legalidade na gestão dos recursos públicos. Conforme o art. 5º, incisos II e III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, esta Casa tem a função de fiscalização e controle externo, que implica a vigilância dos negócios do Poder Executivo Municipal em geral, sob os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e ética político-administrativa.

Nestes termos,
Pedem deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 10 de outubro de 2025.

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Crispiano Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Zanata Ingle Ribeiro** em 10/10/2025 10:52

Checksum: **B5A1C25F8C57B2BC430F3C3CAE83DA6FE1366AA6F5F7A466430F6B46DE7852F**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.